



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



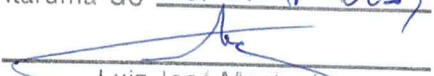
DECRETO Nº 120/19

ITARUMÃ – GO, 01 de julho de 2019.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 01 07 2019


Luiz José Machado

Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor, **ANTONIO GOMES MORAIS**, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 2.770.200.200.4-2 SSP/MA e CPF (MF) sob o Nº 031.584.333-03, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR NÍVEL I – CAS 01**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, a 01 (um) dia do
mês de julho de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal